Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2020

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

06/10/2020





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO № 239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA CÉLIA APARECIDA MIRANDA PASSOS FUNCHAL.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a Professora Célia Aparecida Miranda Passos Funchal, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 06 de outubro de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Rueda

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO № 239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA CÉLIA APARECIDA MIRANDA PASSOS FUNCHAL.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa)

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a Professora Célia Aparecida Miranda Passos Funchal, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 06 de outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Registrada na Secretaria da Câmara Muhicipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1067/2020

Ibitinga, 06 de outubro de 2020.

A SUA SENHORIA ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO IBITINGA - SP

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

Decreto 239, de 06 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

residente

